

Table with columns for item number, name of organization, and amount. Includes entries for NUPORANGA, TAQUARITINGA, SÃO PAULO, and JANDIRA.

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.001 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1993 LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Rosmary Correa Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de setembro de 1993.

DECRETO Nº 37.407, DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

Ratifica o Anexo I do Decreto nº 37.185, de 5 de agosto de 1993, na parte que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - O Anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 37.185, de 5 de agosto de 1993, na coluna correspondente ao número de turnos e/ou classes, fica retificado nos termos do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 1993 LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO Luiz Patrício Cintra do Prado Filho Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação Cláudio Ferraz de Alvarenga Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de setembro de 1993

ANEXO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 37.407, DE 8 DE SETEMBRO DE 1993

Table with columns for number of turns, classes, and corresponding code. Includes rows for 1, 2 a 3, 4 a 7, and 8 classes.

Artigo 4º - O prazo para uso dos veículos é de 1 ano a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-61, de 8-9-93

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991.

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

- List of vehicles for donation with details: I - pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento; II - pertencentes à Secretaria da Saúde; III - pertencentes à Secretaria da Segurança Pública; IV - pertencentes à Secretaria da Administração Penitenciária.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-59, de 8-9-93

Doação de sucata, declarada inservível e arrolada pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991.

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação de sucata, pertencente ao patrimônio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e declarada inservível pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento ao pedido da Associação dos Negros de Registro, objeto do processo GG-2.565/1991.

I - CAGE 501/92 - (folhas 3 a 6) Divisão Regional Agrícola de Registro - Avenida Wild José de Souza, 456 - Registro - ofício 52/92.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se a sucata a que se refere o artigo 1º não for retirada dentro de 45 dias.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a doação de sucata ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo constante do CAGE-501/92 que faz parte do item 1, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1º da Resolução SG-84, de 15 de outubro de 1992.

Resolução SG-60, de 8-9-93

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991,

Considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência sócio-econômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as doações de veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

- List of vehicles for donation with details: I - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros do Tietê; II - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Estivadores e Capatazes de Araçatuba; III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca.

CASA MILITAR

Extrato de Reajuste e Prorrogação de Contrato

Processo GG 1656-90 Contrato CMIL 11-93 Contratante - Administração da Casa Militar Contratada - Super Cook Ind. e Com. de Alimentos Ltda. Objeto - reajustamento do preço unitário de refeições fornecidas aos servidores da Casa Militar, a partir de 1-7-93, nos termos do art. 62, § 8º da lei estadual 6544-89, e, prorrogação automática de vigências, a contar de 1-9-93, observando-se o "caput" do art. 121 da lei 8666-93.

Extrato de Dotação Suplementar

Processo GG 2033-85 Contrato CMIL 1-86 Contratante - Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador Contratada - Viação Aérea São Paulo S/A Objeto - Suplementação de dotação financeira, nos termos do art. 65 § 8º da lei federal 8666-93. Vigência - 1-1-93 a 31-12-93. Valor da Despesa para 1993 - CR\$ 30.638,44 Classificação da Despesa - UD 007.002.001 Administração da Casa Militar, à conta do elemento econômico 3132 item 91, da atividade 905 Coordenação da Casa Militar. Data da suplementação - 03-09-93. Processo GG 258-90 Contrato CMIL 5-90

Diário Oficial ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilsen Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03103-902 - São Paulo Telefones 93-0484 e 291-3344 Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

Sede e Administração: Rua da Moço, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503

Table with columns for service type, phone number, and address. Includes ASINATURAS, PUBLICIDADE LEGAL, VENDA AVULSA, FILIAIS - CAPITAL, FILIAIS - INTERIOR, and a list of cities with phone numbers.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Meszinger Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira Jornal: Egleiseir Lino Mirabelli Grilli